



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2621

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- Decreto Municipal Nº 377/2020 de 14 de janeiro de 2020.
- Portaria Nº 021/2020, de 10 de janeiro de 2020.
- Portaria Nº 022/2020, de 10 de janeiro de 2020.
- Portaria Nº 023/2020, de 10 de janeiro de 2020.
- Portaria Nº 024/2020, de 10 de janeiro de 2020.
- Portaria Nº 025/2020, de 10 de janeiro de 2020.
- Termo de Posse - Andrea Nascimento Costa
- Termo de Posse - Edson Oliveira da Silva
- Termo de Posse - Elis Ribeiro Paranhos
- Termo de Posse - Gederval Enetecio de Almeida
- Termo de Posse - Jaquelina da Silva Pinheiro

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia- CNPJ.: 14.235.253/0001-59

SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 377/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DA
INSTITUIÇÃO ESCOLAR DA REDE
MUNICIPAL DE
ENSINFUNDAMENTAL.

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 103, inciso VII, e em atendimento ao Ofício nº 003/2020 de 14/01/2020 da Secretaria Municipal de Educação (SEME).

DECRETA:

Art.1º) As Instituições da Rede Municipal de Ensino Infantil e/ ou Fundamental abaixo descritas ficarão extintas devidoo baixo nível de matrícula em virtude dos alunos serem absolvidos pelas escolas municipais circunvizinhas.

NOME DA UNIDADE ESCOLAR	CÓDIGO DO INEP	ENDEREÇO
ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENICE SOUZA	29314747	Rua Maria Farias, SNº. Centro.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 14 DE JANEIRO DE 2020.

SIMEIA QUEIROZ DE SOUZA FÉLIX